



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 034/2023-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**Concede a gratificação dedicação exclusiva de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Alcineia Rodrigues da Silva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,**  
**O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AES.II, à servidora Alcineia Rodrigues da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 3333612, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 626.848.682-04, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial II.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de janeiro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente

Data: 10/01/2023
Ciência: Alcineia R.